



AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.223/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2026

O Centro Universitário de Adamantina torna pública para o conhecimento dos interessados o presente Aviso de Dispensa de Licitação nº 37/2026, visando à **aquisição de materiais clínicos e pedagógicos destinados à Fisioclínica do curso de Fisioterapia do Centro Universitário de Adamantina.**

1. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

1.1. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições constantes deste Edital e Termo de Referência.

1.2. As propostas deverão obedecer às especificações deste Edital e anexos, que dele fazem parte integrante.

1.3. empresas interessadas deverão enviar através da **Proposta**, anexo a este edital, no email agentededispensa@fai.com.br até às **10h** do dia **19 de junho de 2026** com o ASSUNTO: **Proposta – Dispensa de Licitação 37/2026.**

1.4. A proposta deverá conter o preço total, fixo e irrevogável de cada serviço no pedido de orçamento.

1.5. A empresa considerada vencedora deverá apresentar as seguintes documentações no prazo de 02 (dois) dias após solicitado:

1.5.1. REGULARIDADE FISCAL

- a) Contrato Social registrado na JUCESP ou órgão equivalente
- b) Certidão de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)
- c) Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União
- d) Certidão Regularidade do Empregador (FGTS)
- e) Certidão negativa referente a punições vigentes contidas no sistema CGU-PAD
- f) Certidão Negativa de Idoneidade TCU



Centro Universitário de Adamantina

Recredenciado nos termos da Portaria CEE-GP nº 48, de 07/02/2022, publ. no DOE em 08/02/2022, Seção I, pg. 22.
Autarquia Municipal - CNPJ 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-057 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

- g) Certidão Consolidada TCU
- h) Certidão de Apenados de Impedimentos de Licitação/Contrato/Chamamento Público/Celebração de Parceira TCE.

2. FORMA DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. O Centro Universitário de Adamantina realizará o pagamento conforme definido no contrato e critério de pagamento definido no Termo de Referência. Serão observados os prazos após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e acompanhada da comprovação de que os serviços foram executados integralmente.

2.2. No valor total, a empresa deverá considerar todas as despesas que venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as tributárias e encargos sociais de seus colaboradores e o frete.

2.3. O Centro Universitário de Adamantina efetuará o pagamento através de depósito em conta ou PIX, devendo a adjudicatária indicar os números e/ou a chave.

2.4. Não será admitida proposta com condição de pagamento diferente daquela definida no item anterior.

3. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. O prazo de entrega será de até 15 (quinze) dias corridos após a emissão da ordem de compra e deverá estar em conformidade com a descrita no Termo de Referência, assim como observado e cumpridos os prazos para a entrega dos itens.

3.2. Se a proponente vencedora deixar de cumprir as exigências deste edital, ficará sujeita as penalidades previstas na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Qualquer alteração no objeto licitado, como acréscimo ou supressão, somente poderá ser executada mediante concordância do Centro Universitário que deverá elaborar o Termo Aditivo nos termos da legislação vigente.

3.3. Será rejeitado no recebimento os objetos fornecidos com as especificações diferentes das constantes no Termo de Referência, devendo a substituição ocorrer na forma definidos no Termo de Referência.

3.4. Os objetos serão recebidos provisoriamente para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação, certificando aprovação ou não dos itens constantes no Termo de Referência.



Centro Universitário de Adamantina

Recredenciado nos termos da Portaria CEE-GP nº 48, de 07/02/2022, publ. no DOE em 08/02/2022, Seção I, pg. 22.
Autarquia Municipal - CNPJ 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-057 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

4. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE SUBSTITUIÇÃO DO OBJETO

Constatadas irregularidades no objeto licitado, a contratante poderá:

4.1. Se disser respeito a especificação, no recebimento do(s) serviço(s) ou qualquer demais motivos elencados na cláusula anterior, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

4.2. Na hipótese de substituição, a contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

4.3. Se disser respeito a diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

4.4. A contratada deverá manter equipe técnica suficiente e qualificada para o fiel cumprimento do contrato, sendo responsável por eventuais substituições de forma a não prejudicar a continuidade dos serviços.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Esta Dispensa de Licitação poderá ser revogada por interesse do Centro Universitário de Adamantina, em decorrência de fato proveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar o ato, ou anulada por vício ou ilegalidade, a modo próprio ou por provocação de terceiros, sem que a licitante tenha direito a qualquer indenização

5.2. Qualquer modificação no presente edital será divulgada pela mesma forma que se divulgou o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação da proposta de preços.

5.3. A manifestação de interesse será publicada no jornal local e junto com seus anexos no site <https://www.fai.com.br/licitacao/>.

5.4. Quaisquer informações complementares sobre o presente edital e seus anexos poderão ser obtidas pelo e-mail agentededispensa@fai.com.br, pelo telefone (18) 99810-0358 ou ainda no Centro Universitário de Adamantina no Setor de Licitações, localizado na Rua 9 de Julho, nº 730 na cidade de Adamantina - SP.



Centro Universitário de Adamantina

Recredenciado nos termos da Portaria CEE-GP nº 48, de 07/02/2022, publ. no DOE em 08/02/2022, Seção I, pg. 22.
Autarquia Municipal - CNPJ 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-057 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

5.5. O foro para dirimir os possíveis litígios que decorrem do presente procedimento licitatório será o da cidade de Adamantina - SP.

5.6. Integram o presente edital: Termo de Referência, Pedido de Orçamento e Minuta de Contrato.

Adamantina, 11 de junho de 2026.

Fabício Augusto Serrante

Agente de Contratação



TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição de Materiais Clínicos e Pedagógicos – Fisioclínica – FAI

1- DESCRIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de materiais clínicos e pedagógicos destinados à Fisioclínica do Curso de Fisioterapia do Centro Universitário de Adamantina – FAI, visando atender às atividades acadêmicas, práticas supervisionadas e atendimentos fisioterapêuticos realizados na unidade.

A contratação compreende o fornecimento de materiais de fortalecimento muscular, treino funcional, equilíbrio, propriocepção, coordenação motora, estimulação sensorial e reabilitação fisioterapêutica, conforme especificações técnicas e quantitativos descritos neste Termo de Referência.

1.1 Itens da contratação

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
01	30	kit	Kit Mini Bands Elásticos 6 Intensidades 25cmX5cm Comprimento x Largura: 25cm x 5cm Alongamento máximo recomendado: 300% Carga Máxima: - Amarelo: 2,7Kg - Laranja: 4Kg - Verde: 5,4Kg - Vermelho: 6,8Kg - Azul: 8,1Kg - Preto: 9,5Kg
02	50	kit	Kit Faixas Elásticas 4 Intensidades Elastos - 3 metros cada Características técnicas: – Amarela: 0,15mm parede / 15cm largura / 3m comprimento/ Carga Máx. 3,2Kg – Verde: 0,25mm parede / 15cm largura / 3m comprimento/ Carga Máx. 4,4Kg – Preta: 0,40mm parede / 15cm largura / 3m comprimento/ Carga Máx. 6,8Kg – Prata: 0,55mm parede / 15cm largura / 3m comprimento/ Carga Máx. 10,7Kg
03	10	un	Extensor Elástico para Fortalecimento dos Dedos, 3 kg/6.6Lb, Laranja Extensor elástico de dedo/flexores de mão, resistência de aproximadamente 3 kg (6,6 lb). Fabricado em material elástico apropriado para exercícios de abertura dos dedos (“abrir e fechar”), utilizado em clínicas de reabilitação, academias, locais de trabalho para prevenção de lesões por esforço repetitivo. Cor laranja. Ideal para reutilização em



Centro Universitário de Adamantina

Recredenciado nos termos da Portaria CEE-GP nº 48, de 07/02/2022, publ. no DOE em 08/02/2022, Seção I, pg. 22.
Autarquia Municipal - CNPJ 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-057 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

			sessões de terapia de mãos, dedos e sistema de preensão.
04	10	un	Extensor Elástico para Fortalecimento dos Dedos, 4 kg/8.8Lb, Verde Extensor elástico de dedo/flexores de mão, Variante com resistência aumentada (~4 kg / 8,8 lb), mesma função de fortalecimento de dedo/flexores da mão, cor verde (ou conforme fornecedor). Indicado para progressão de carga em reabilitação ou para pacientes com maior capacidade de força nas mãos.
05	10	un	Extensor Elástico para Fortalecimento dos Dedos, 5 kg/11Lb, Azul Extensor elástico de dedo/flexores de mão, Variante de maior resistência (~5 kg / 11 lb), cor azul. Recomendado para fases finais de fortalecimento ou para usuários que já possuem boa função de preensão e pretendem treinar a musculatura intrínseca/extensora dos dedos em nível mais avançado.
06	8	un	Hand Grip Com Mola Ajustável 5kg A 60kg Hand Grip com mola ajustável – resistência variável de 5 kg a 60 kg. Dispositivo ergonômico de fortalecimento da força de preensão manual, construído com corpo em alumínio/metal e revestimento emborrachado para aderência, com ajuste de tensão por parafuso regulador em mola helicoidal de alta resistência. Ideal para uso em clínica de fisioterapia, reabilitação de mão e antebraço, treinamento funcional e progressão de carga.
07	10	un	Bloco de Yoga Vollo VP1070 Bloco de Composição: EVA Peso aproximado: 100 g Dimensões aproximadas: 8 x 15 x 23 cm
08	2	un	Tábua De Equilíbrio Para Propriocepção Em Fisioterapia Tábua retangular em madeira para equilíbrio e propriocepção Estrutura: Plataforma retangular plana , geralmente em madeira compensada NAVAL, com superfície superior antiderrapante de EVA para evitar escorregões durante os exercícios. Base inferior em formato de meia-lua curva , fixada no centro, que permite movimentos de balanço unidirecional (frente-trás ou lateral), de acordo com o posicionamento do usuário. Dimensões típicas: 40cm x 50cm x 10cm (CxLxA) Capacidade de carga: Projetada para suportar entre 100–150 kg (dependendo do fabricante).



Centro Universitário de Adamantina

Recredenciado nos termos da Portaria CEE-GP nº 48, de 07/02/2022, publ. no DOE em 08/02/2022, Seção I, pg. 22.
Autarquia Municipal - CNPJ 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-057 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

09	5	un	<p>Disco de Propriocepção Inflável Formato e material: Estrutura circular, geralmente em PVC resistente e flexível. Superfície com textura em alto-relevo (pontinhos massageadores) em um lado para estimulação tátil e superfície lisa do outro lado. Peso máximo suportado até 120kg Pino para a regulagem do ar. A pressão pode ser ajustada por meio de bomba manual, variando o nível de instabilidade. Dimensões típicas: Diâmetro: 35 cm. Dimensões: 33x33x6,5cm (CxLxA). Uso: Pode ser colocado no chão para exercícios de equilíbrio e apoio bipodal ou monopodal. Também utilizado em cadeiras, como recurso de postura ativa (o usuário sentado precisa realizar ajustes constantes no tronco). Adapta-se a atividades de fisioterapia, pilates e reabilitação.</p>
10	6	un	<p>Roda Pilates Magic Wheel – para Pilates e Yoga Estrutura de Formato circular (aro/roda), confeccionado em material rígido (plástico ABS ou similar), com revestimento externo em EVA antiderrapante para conforto e segurança durante os exercícios. Interior geralmente oco e leve, facilitando transporte e manuseio. Dimensões típicas: Diâmetro: 33 cm Largura: 13 cm. Suporta carga de aprox. até 120 kg.</p>
11	10	kit	<p>Kit 10 Cones + Barreira +10 Pratos + Escada Agilidade 10 Cones com furos + 5 barreiras 10 Chapéus Chinês 1 Escada de Agilidade Com 7 Degraus 4,5m Características dos Cones Material: Polipropileno Dimensões: 18cm x 11cm Peso: 60g Características dos Chapéus Material: Polipropileno Dimensões: 20cm x 5cm Peso: 35g Características da Escada 7 Degraus Dimensões: 4,5m x 42cm Peso: 245g Material: Fita de náilon ultra resistente com degraus em polipropileno</p>
12	4	un	<p>Escada de Agilidade para Treinamento Funcional</p>



Centro Universitário de Adamantina

Recredenciado nos termos da Portaria CEE-GP nº 48, de 07/02/2022, publ. no DOE em 08/02/2022, Seção I, pg. 22.
Autarquia Municipal - CNPJ 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-057 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

			Características: - Fitas de Nylon e Hastes de PVC. - Contém 10 ou 11 degraus. - Acompanha um Bornal para guardar a escada. - Dimensões aproximadas (C x L): 4,30mts x 43 cm
13	3	un	Tábua de transferência para cadeirantes Tábua de transferência de madeira de compensado naval de 15mm Dimensões: 74 cm de comprimento, 30 cm largura e 1,5 cm de espessura, com recorte em uma das bordas, em formato trapézio, com uma alça, facilitando a transferência do cadeirante.
14	1	un	Tapete Sensorial Tapete de piso emborrachado com diferentes texturas, cores e relevos, projetado para estimular a percepção tátil, visual e proprioceptiva de crianças. Ideal para uso em atividades de integração sensorial, psicomotricidade e fisioterapia pediátrica. Contribui para o desenvolvimento do equilíbrio, da coordenação motora e da consciência corporal. Marca: New Adapt Referência: 06015
15	3	kit	Exercitador perineal Educador perineal Dispositivo de silicone ou material hipoalergênico, formato anatômico intravaginal, com “antenas” ou prolongamentos que fornecem feedback tátil ou visual do movimento da musculatura interna. Peso aproximado de 30–40 g, material de silicone ou termoplástico médico, superfície de inserção lisa, extensão de “antena(s)” para feedback externo Conteúdo: 01 Vagifit e duas antenas para melhor percepção do movimento.

2- FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de manutenção e ampliação dos recursos terapêuticos utilizados nas atividades práticas supervisionadas e nos atendimentos fisioterapêuticos realizados na Fisioclínica.

Os materiais são essenciais para as práticas acadêmicas e assistenciais desenvolvidas nas áreas de fisioterapia neurofuncional, ortopédica, cardiorrespiratória, gerontológica e pediátrica, contribuindo para:

- qualidade do processo ensino-aprendizagem;
- segurança dos atendimentos;
- efetividade das intervenções fisioterapêuticas;
- continuidade das atividades acadêmicas e assistenciais.

As quantidades estimadas referem-se ao consumo anual da unidade, considerando a demanda acadêmica e assistencial da Fisioclínica.



Centro Universitário de Adamantina

Recredenciado nos termos da Portaria CEE-GP nº 48, de 07/02/2022, publ. no DOE em 08/02/2022, Seção I, pg. 22.
Autarquia Municipal - CNPJ 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-057 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

A contratação será realizada mediante processo licitatório, na modalidade Dispensa de Licitação, conforme Lei nº 14.133/2021.

3- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de materiais fisioterapêuticos e pedagógicos destinados à realização de intervenções terapêuticas e atividades acadêmicas práticas na Fisioclínica.

Os materiais serão utilizados de forma contínua em:

- atendimentos fisioterapêuticos;
- práticas supervisionadas;
- treinamento funcional;
- reabilitação motora;
- atividades de estimulação sensorial;
- atividades de equilíbrio e propriocepção;
- fortalecimento muscular e coordenação motora.

A solução contempla materiais duráveis, reutilizáveis e compatíveis com a rotina clínica e acadêmica da unidade.

4- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais deverão:

- atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas;
- possuir qualidade, durabilidade e segurança compatíveis com uso clínico e acadêmico;
- ser novos, sem uso e em perfeitas condições;
- permitir higienização adequada;
- apresentar resistência compatível com utilização contínua;
- atender às normas técnicas aplicáveis, quando houver;
- admitir produtos similares ou equivalentes às marcas de referência indicadas.

4.1 Sustentabilidade

Serão priorizados materiais:

- reutilizáveis;
- duráveis;
- de fácil higienização;
- que minimizem descarte excessivo.

4.2 Marca de referência

As marcas eventualmente indicadas possuem caráter meramente referencial, admitindo-se produtos similares, equivalentes ou de qualidade superior, conforme art. 41 da Lei nº 14.133/2021.

5- MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Entrega dos Materiais

Os materiais deverão ser entregues na:

Almoxarifado - Campus II – Centro Universitário de Adamantina – FAI



Centro Universitário de Adamantina

Recredenciado nos termos da Portaria CEE-GP nº 48, de 07/02/2022, publ. no DOE em 08/02/2022, Seção I, pg. 22.
Autarquia Municipal - CNPJ 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-057 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

Av. Francisco Bellusci, 1000 - Distrito Industrial Otavio Gacazzi, Adamantina - SP, 17800-000
(Destinação final: Fisioclínica Campus III)

O prazo de entrega será de até 15 (quinze) dias corridos após a emissão da ordem de compra/empenho.

5.2 Condições de Entrega

Os materiais deverão:

- ser entregues devidamente embalados e identificados;
- apresentar integridade física e funcional;
- estar em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência;
- ser entregues em horário de funcionamento da unidade, mediante agendamento prévio, quando necessário.

O frete, transporte, carga e descarga ocorrerão por conta do fornecedor.

Será admitida entrega única, conforme disponibilidade de fornecimento.

Foram realizadas solicitações de orçamento a quatro fornecedores, tendo sido obtido retorno de dois fornecedores dentro do prazo estipulado. Os demais não apresentaram proposta até o momento da elaboração da estimativa.

As quantidades apresentadas foram estimadas com base na previsão de consumo anual da unidade.

Para os itens com múltiplas cotações, utilizou-se a média dos valores apresentados.

Para parte dos itens, obteve-se apenas uma cotação válida, em razão da especificidade dos materiais e da ausência de retorno dos demais fornecedores consultados, sendo adotado o valor apresentado como referência de mercado.

O valor total estimado da contratação é de R\$ 23.915,90

5.3 Garantia

Os materiais deverão possuir garantia mínima legal contra defeitos de fabricação.

Quando aplicável, deverá ser assegurada assistência técnica ou substituição do produto em caso de defeito identificado durante o período de garantia.

6- MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A fiscalização da contratação será realizada pelo servidor formalmente designado pela Administração e pela Responsável Técnica da Fisioclínica.

Compete à fiscalização:

- verificar a conformidade dos materiais entregues;
- acompanhar o cumprimento das condições estabelecidas;
- registrar eventuais inconformidades;
- solicitar substituições, quando necessário;



Centro Universitário de Adamantina

Recredenciado nos termos da Portaria CEE-GP nº 48, de 07/02/2022, publ. no DOE em 08/02/2022, Seção I, pg. 22.
Autarquia Municipal - CNPJ 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-057 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

- proceder ao recebimento provisório e definitivo dos materiais.

Toda comunicação com o fornecedor deverá ocorrer formalmente por meio de e-mail institucional, sistema administrativo ou documento oficial.

O recebimento definitivo ficará condicionado à verificação integral do atendimento às especificações técnicas previstas neste Termo de Referência.

7- CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1 Medição

A medição ocorrerá no ato da entrega dos materiais, considerando:

- quantitativos entregues;
- integridade dos produtos;
- conformidade com as especificações técnicas;
- adequação às condições estabelecidas neste Termo de Referência.

7.2 Pagamento

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após:

- entrega dos materiais;
- apresentação da nota fiscal;
- aceite definitivo pela unidade solicitante.

O pagamento ficará condicionado à regularidade fiscal e ao cumprimento integral das condições contratuais.

8- FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A contratação será realizada por dispensa de licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, observando-se os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público.

O critério de seleção observará:

- compatibilidade técnica do objeto;
- atendimento integral às especificações estabelecidas;
- proposta mais vantajosa para a Administração.

Poderão participar fornecedores legalmente habilitados e compatíveis com o objeto da contratação.

Será admitido o fornecimento de produtos similares ou equivalentes às marcas de referência indicadas, desde que comprovada compatibilidade técnica e qualidade equivalente ou superior.

9- ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



Centro Universitário de Adamantina

Recredenciado nos termos da Portaria CEE-GP nº 48, de 07/02/2022, publ. no DOE em 08/02/2022, Seção I, pg. 22.
Autarquia Municipal - CNPJ 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-057 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

A estimativa do valor da contratação foi realizada com base em pesquisa de mercado junto a fornecedores especializados do segmento de materiais fisioterapêuticos e clínicos, observando-se os parâmetros previstos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Foram utilizados orçamentos obtidos junto a fornecedores do ramo, complementados, quando necessário, por pesquisa em banco de preços e referências públicas disponíveis.

O valor estimado da contratação corresponde a:
R\$ 23.915,90 (vinte e três mil, novecentos e quinze reais e noventa centavos).

As estimativas unitárias e respectivas memórias de cálculo encontram-se anexadas ao processo administrativo correspondente.

Item	Quantidade	Cotação 1	Cotação 2	média	Valor total Estimado(R \$)
Kit Mini Bands Elásticos 6 Intensidades 25cmX5cm	30 kits	139,90	—	—	4.197,00
Kit Faixas Elásticas 4 Intensidades Elastos - 3 metros cada	50 kits	159,90	—	—	7.995,00
Extensor Elástico para Fortalecimento dos Dedos, 3 kg/6.6Lb, Laranja	10 un	39,90	39,90	39,90	399,00
Extensor Elástico para Fortalecimento dos Dedos, 4 kg/8.8Lb, Verde	10un	39,90	39,90	39,90	399,00
Extensor Elástico para Fortalecimento dos Dedos, 5 kg/11Lb, Azul	10un	39,90	39,90	39,90	399,00
Hand Grip Com Mola Ajustável 5kg A 60kg	8un	29,90	—	—	239,20
Bloco de Yoga Vollo VP1070	10un	89,90	—	—	899,00
Tábua De Equilíbrio Para Propriocepção Em Fisioterapia	2un	359,90	—	—	719,80
Disco de Proprioceptivo Inflável	5un	89,90	189,90	139,90	699,50
Roda Pilates Magic Wheel – para Pilates e Yoga	6un	229,90	—	—	1.379,40
Kit 10 Cones + Barreira +10 Pratos + Escada Agilidade	10kits	379,90	—	—	3799,00
Escada de Agilidade para Treinamento Funcional	4un	79,90	135,90	107,90	431,60
Tábua de transferência para cadeirantes	3un	259,90	—	—	779,70
Tapete Sensorial	1un	1.190,00	590,00	890,00	890,00



Centro Universitário de Adamantina

Recredenciado nos termos da Portaria CEE-GP nº 48, de 07/02/2022, publ. no DOE em 08/02/2022, Seção I, pg. 22.
Autarquia Municipal - CNPJ 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-057 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

Exercitador perineal Vagifit	3kits	229,90	—	—	689,70
Valor Total					23.915,90

10- ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: Pró-Reitoria de Ensino
Programa: 0025 – Fortalecimento do Ensino e da Formação Acadêmica
Projeto/Atividade: 2067 – Fortalecimento do Ensino e da Formação Acadêmica
Categoria Econômica: 3 – Despesa Corrente
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha: 66

Adamantina, 03 de junho de 2026.

Prof. Me Patrícia Ferraz Braz
Responsável Técnica da Fisioclínica -
Curso de Fisioterapia FAI

**CENTRO UNIVERSITARIO DE
ADAMANTINA**

CNPJ: 03.061.303/0001-02

DIGITAÇÃO ELETRÔNICA DA PROPOSTA

Dispensa

SEQUENCIA: 37

NOME:	CNPJ/CPF:
--------------	------------------

Data Abertura: 19/06/2026 Hrs: 10:01

Data Entrega: 19/06/2026 Hrs: 10:00

Local Entrega: ALMOXARIFADO - CAMPUS II,
AVENIDA FRANCISCO BELLUSCI, 1.000 - DISTR.

Observação: Proc. Adm. 1.223/2026 - Disp. Licitação nº 37/2026

INDUSTRIAL - CEP: 17800-000 - TEL: (18) 3502-

5308 3502-5313

ITEM	PRODUTO	QDE. REQUIS.	UNID	VL. UNITÁRIO	VL. DESCONTO	VL. IMPOSTO	VL. TOTAL	MARCA
1	39.0202 - Kit Mini Bands Elásticos 6 Intensidades 25cmX5cm - Comprimento x Largura: 25cm x 5cm - Alongamento máximo recomendado: 300%, Carga Máxima: - Amarelo: 2,7Kg; - Laranja: 4Kg; - Verde: 5,4Kg; - Vermelho: 6,8Kg; - Azul: 8,1Kg; - Preto: 9,5Kg.	30,0000	KIT				0,00	
2	39.0203 - Kit Faixas Elásticas 4 Intensidades Elastos - 3 metros cada - Características técnicas: - Amarela: 0,15mm parede / 15cm largura / 3m comprimento/ Carga Máx. 3,2Kg; - Verde: 0,25mm parede / 15cm largura / 3m comprimento/; Carga Máx. 4,4Kg; - Preta: 0,40mm parede / 15cm largura / 3m comprimento/; - Carga Máx. 6,8Kg; - Prata: 0,55mm parede / 15cm largura / 3m comprimento/; - Carga Máx. 10,7Kg.	50,0000	KIT				0,00	
3	39.0204 - Extensor Elástico para Fortalecimento dos Dedos, 3kg/6.6Lb, Laranja - Extensor elástico de dedo/flexores de mão, resistência de aproximadamente 3 kg (6,6 lb). Fabricado em material elástico apropriado para exercícios de abertura dos dedos ("abrir e fechar"), utilizado em clínicas de reabilitação, academias, locais de trabalho para prevenção de lesões por esforço repetitivo. Cor laranja. Ideal para reutilização em sessões de terapia de mãos, dedos e sistema de preensão.	10,0000	UN				0,00	
4	39.0205 - Extensor Elástico para Fortalecimento dos Dedos, 4 kg/8.8Lb, Verde - Extensor elástico de dedo/flexores de mão, Variante com resistência aumentada (~4 kg / 8,8 lb), mesma função de fortalecimento de dedo/flexores da mão, cor verde (ou conforme fornecedor). Indicado para progressão de carga em reabilitação ou para pacientes com maior capacidade de força nas mãos	10,0000	UN				0,00	
5	39.0206 - Extensor Elástico para Fortalecimento dos Dedos, 5 kg/11Lb, Azul - Extensor elástico de dedo/flexores de mão, Variante de maior resistência (~5 kg / 11 lb), cor azul. Recomendado para fases finais de fortalecimento ou para usuários que já possuem boa função de preensão e pretendem treinar a musculatura intrínseca/extensora dos dedos em nível mais avançado.	10,0000	UN				0,00	
6	39.0207 - Hand Grip Com Mola Ajustável 5kg A 60kg - Hand Grip com mola ajustável - resistência variável de 5 kg a 60 kg. Dispositivo ergonômico de fortalecimento da força de preensão manual, construído com corpo em alumínio/metal e revestimento emborrachado para aderência, com ajuste de tensão por parafuso regulador em mola helicoidal de alta resistência. Ideal para uso em clínica de fisioterapia, reabilitação de mão e antebraço, treinamento funcional e progressão de carga.	8,0000	UN				0,00	
7	39.0208 - Bloco de Yoga Vollo VP1070 - Bloco de Composição: EVA - Peso aproximado: 100 g, Dimensões aproximadas: 8 x 15 x 23 cm	10,0000	UN				0,00	
8	39.0209 - Tábua De Equilíbrio Para Propriocepção Em Fisioterapia - Tábua retangular em madeira para equilíbrio e propriocepção Estrutura: Plataforma retangular plana, geralmente em madeira compensada NAVAL, com superfície superior antiderrapante de EVA para evitar escorregões durante os exercícios. Base inferior em formato de meia-lua curva, fixada no centro, que permite movimentos de balanço unidirecional (frente-trás ou lateral), de acordo com o posicionamento do usuário. Dimensões típicas: 40cm x 50cm x 10cm (CxLxA) Capacidade de carga: Projetada para suportar entre 100-150 kg (dependendo do fabricante).	2,0000	UN				0,00	

9	39.0210 - Disco de Propriocepção Inflável - Formato e material: Estrutura circular, geralmente em PVC resistente e flexível. Superfície com textura em alto-relevo (pontinhos massageadores) em um lado para estimulação tátil e superfície lisa do outro lado. Peso máximo suportado até 120kg. Pino para regulagem do ar. A pressão pode ser ajustada por meio de bomba manual, variando o nível de instabilidade. Dimensões típicas: Diâmetro: 35 cm. Dimensões: 33x33x6,5cm (CxLxA). Uso: Pode ser colocado no chão para exercícios de equilíbrio e apoio bipodal ou monopodal. Também utilizado em cadeiras, como recurso de postura ativa (o usuário sentado precisa realizar ajustes constantes no tronco). Adapta-se a atividades de fisioterapia, pilates e reabilitação.	5,0000 UN	0,00
10	39.0211 - Roda Pilates Magic Wheel - para Pilates e Yoga - Estrutura de Formato circular (aro/roda), confeccionado em material rígido (plástico ABS ou similar), com revestimento externo em EVA antiderrapante para conforto e segurança durante os exercícios. Interior geralmente oco e leve, facilitando transporte e manuseio. Dimensões típicas: Diâmetro: 33 cm, Largura: 13 cm. Suporta carga de aprox. até 120 kg.	6,0000 UN	0,00
11	39.0212 - Kit 10 Cones + Barreira +10 Pratos + Escada Agilidade - 10 Cones com furos + 5 barreiras 10 Chapéus Chinês 1 Escada de Agilidade Com 7 Degraus 4,5m Características dos Cones Material: Polipropileno Dimensões: 18cm x 11cm, Peso: 60g, Características dos Chapéus Material: Polipropileno Dimensões: 20cm x 5cm, Peso: 35g, Características da Escada 7 Degraus Dimensões: 4,5m x 42cm, Peso: 245g, Material: Fita de náilon ultra resistente com degraus em polipropileno	10,0000 KIT	0,00
12	39.0213 - Escada de Agilidade para Treinamento Funcional - Características: - Fitas de Nylon e Hastes de PVC. - Contém 10 ou 11 degraus. - Acompanha um Bernal para guardar a escada. - Dimensões aproximadas (C x L): 4,30mts x 43 cm	4,0000 UN	0,00
13	39.0214 - Tábua de transferência para cadeirantes - Tábua de transferência de madeira de compensado naval de 15mm Dimensões: 74 cm de comprimento, 30 cm largura e 1,5 cm de espessura, com recorte em uma das bordas, em formato trapézio, com uma alça, facilitando a transferência do cadeirante	3,0000 UN	0,00
14	39.0215 - Tapete Sensorial - Tapete de piso emborrachado com diferentes texturas, cores e relevos, projetado para estimular a percepção tátil, visual e proprioceptiva de crianças. Ideal para uso em atividades de integração sensorial, psicomotricidade e fisioterapia pediátrica. Contribui para o desenvolvimento do equilíbrio, da coordenação motora e da consciência corporal. Marca: New AdaptReferência: 06015	1,0000 UN	0,00
15	39.0216 - Exercitador perineal - Educador perineal - Dispositivo de silicone ou material hipoalergênico, formato anatômico intravaginal, com "antenas" ou prolongamentos que fornecem feedback tátil ou visual do movimento da musculatura interna. Peso aproximado de 30-40 g, material de silicone ou termoplástico médico, superfície de inserção lisa, extensão de "antena(s) para feedback externo - Conteúdo: 01 Vagifit e duas antenas para melhor percepção do movimento.	3,0000 KIT	0,00

Valor Líquido 0,00

Validade da Proposta
Prazo de Entrega
Dt. Proposta

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO E GARANTIA: DE ACORDO COM EDITAL.

Carimbo do CNPJ

Assinatura do Responsável

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE BENS CELEBRADO ENTRE PARTICULAR E O CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ADAMANTINA

Pelo presente contrato, de um lado, o **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ADAMANTINA**, autarquia municipal, inscrita no CNPJ sob n. 03.061.303/0001-02, com sede na Rua Nove de Julho, 730, Centro, CEP 17.800-057, Adamantina, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu Reitor, o Prof. Dr. Alexandre Teixeira de Souza, brasileiro, portador do RG n. 22.503.587-X e inscrito no CPF sob n. 121.183.018-71, adiante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, neste ato representada por XXXXXXXXXXXX, inscrito no CPF sob n. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, denominada simplesmente de **CONTRATADA**, têm entre si como certo e ajustado as cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO CONTRATUAL

1.1. O presente contrato tem por objeto a XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX em favor do Centro Universitário de Adamantina, e a forma de fornecimento deverá seguir o disposto no Termo de Referência, que faz parte integrante do presente instrumento, para todos os fins de direito.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO

2.1. A lavratura do presente contrato decorre de autorização expressa do Reitor, conforme **Despacho XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX do Processo Administrativo n. XXXXX/20XX**.

2.2. As partes ficam vinculadas aos termos do **Processo Administrativo n. XXXXX/20XX** e à proposta comercial apresentada pela licitante vencedora.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS NORMAS APLICÁVEIS

3.1. O presente instrumento contratual reger-se-á por suas cláusulas e pelas normas estabelecidas pela Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. A **CONTRATADA** obriga-se as seguintes disposições contratuais:

4.1.1. Cumprir o objeto contratado, de forma ordeira, adequada e criteriosa, **em conformidade com o Termo de Referência do processo licitatório, que faz parte integrante do presente instrumento.**

4.1.2. Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento do objeto contratado, tais como fretes, impostos, seguros, taxas, encargos sociais e obrigações trabalhistas e civis, instalação, montagem e treinamento, decorrentes do objeto contratual;

4.2. Manter-se, durante a vigência contratual, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar à **CONTRATANTE**, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente contrato.

4.3. Ao longo de toda a execução do contrato, a **CONTRATADA** deverá cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, nos termos do art. 116 da Lei n. 14.133 de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R\$ XXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXX)**. O valor global do contrato é de **R\$ XXXXXXXX (XXXXXXXXXX)**.

5.2. Os preços unitários e globais acima referidos são finais, não se admitindo qualquer acréscimo, estando incluídos no mesmo todas as despesas e custos diretos e indiretos, como também os lucros da **CONTRATADA**.

5.3. O pagamento será efetuado no Setor de Tesouraria do Centro Universitário, em até 10 (dez) dias úteis após o cumprimento da parcela do objeto contratado e apresentação do documento fiscal.

5.4. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

5.5. Caso o pagamento da despesa não seja efetuado pela **CONTRATANTE**, conforme consta nos itens 5.3 e 5.4, estará a mesma sujeita a compensar financeiramente a contratada, sobre o valor devido, apurado entre a data do vencimento do documento fiscal e a data de sua efetiva liquidação, tendo como variação o INPC.

5.6. Em ocorrendo devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento começará a partir da data de reapresentação, sem qualquer ônus para a **CONTRATANTE**.

5.7. A **CONTRATADA** deverá manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, bem como em todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.8. O presente contrato será assinado eletronicamente e terá vigência de **XX (XXXXXX) meses**, a partir de **XX/XX/20XX**, data-base para todos os fins de direito.

5.9. Durante o período de vigência contratual não haverá reajustamento de preços para atualização monetária do contrato. Em caso de eventual renovação do prazo de vigência da contratação, o preço poderá ser corrigido pelo INPC em relação à data-base da última contratação, observada a periodicidade mínima de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. Correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO:	03 - CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ADAMANTINA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	XX
PROGRAMA:	0004 - ENSINO SUPERIOR DE QUALIDADE
PROJETO/ATIVIDADE:	XX
CATEGORIA ECONÔMICA:	XX
ELEMENTO DE DESPESA:	XX
FONTE DE RECURSOS:	04 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE

7.1. A **CONTRATADA** é responsável, exclusivamente, pela execução do objeto contratual e, conseqüentemente, responde civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que, na execução dele venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar à **CONTRATANTE** ou a Terceiros.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO E DA GESTÃO DO CONTRATO

8.1. Em cumprimento ao Decreto Municipal n. 6.680, de 24 de fevereiro de 2023, os empregados públicos efetivos **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX** e **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX** exercerão as funções de fiscal e gestor, respectivamente, conforme **Portaria n. XXX, de XXXXXXXXXXXX de 20XX**.

8.2. Sem prejuízo da plena responsabilidade da **CONTRATADA**, o objeto do presente contrato está sujeito a mais ampla, irrestrita e rigorosa fiscalização pela **CONTRATANTE**, obrigando-se a **CONTRATADA** a prestar todos os esclarecimentos necessários que forem solicitados.

8.3. A **CONTRATANTE** se reserva no direito de rejeitar, no todo ou em parte, a execução contratual em desacordo com as exigências do processo licitatório e do presente instrumento contratual.

8.4. A fiscalização, exercida no interesse da **CONTRATANTE**, não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade e, ainda, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

CLÁUSULA NONA – DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO DO CONTRATO E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Extinção do contrato: aplicam-se ao presente contrato as hipóteses de extinção previstas nos artigos 137, 138 e 139 da Lei n. 14.133/2021, sem prejuízo das demais disposições legais aplicáveis.

9.2. Sanções administrativas: no caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro, mora ou execução irregular, a **CONTRATADA** estará sujeita às seguintes sanções, previstas no artigo 156 da Lei n. 14.133/2021:

- a) Advertência, quando a infração for considerada leve e não comprometer a execução do objeto contratado;
- b) Multa, nas seguintes modalidades:
- b.1) Multa moratória de 0,3% por dia sobre o valor total do contrato, no caso de atraso na execução do objeto contratual, limitada ao valor total do contrato;
- b.2) Multa compensatória de 2% até 20% sobre o valor total do contrato, em caso de inexecução total ou parcial das obrigações contratuais, conforme inciso III do artigo 155 da Lei n. 14.133/2021, sem prejuízo de outras sanções;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **CONTRATANTE**, por prazo não superior a dois anos, nos termos do inciso II do artigo 156 da Lei n. 14.133/2021, dependendo da gravidade da infração;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação junto à própria Administração Pública, conforme inciso III do artigo 156 da Lei n. 14.133/2021, quando for demonstrada conduta dolosa ou culpa grave da **CONTRATADA**.
- 9.3. A aplicação das sanções previstas nas alíneas "c" e "d" será precedida de regular processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme o disposto no artigo 155, §2º, da Lei n. 14.133/2021.
- 9.4. As sanções de advertência, multa e suspensão poderão ser aplicadas cumulativamente, dependendo da gravidade da infração, nos termos da Lei n. 14.133/2021.
- 9.5. A **CONTRATADA** terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação, para apresentar defesa prévia em caso de aplicação de sanção de advertência ou multa, e de 10 (dez) dias úteis em caso de aplicação de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade, conforme art. 156, §1º, da Lei n. 14.133/2021.
- 9.6. A aplicação das sanções não exclui a possibilidade de rescisão unilateral do contrato por parte da **CONTRATANTE**, nos termos da Lei n. 14.133/2021, nem a responsabilização civil e criminal da **CONTRATADA** pelos prejuízos causados à Administração Pública ou a terceiros.

CLÁUSULA DEZ – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

- 10.1. Obrigações das Partes em Relação à Proteção de Dados: ambas as partes se comprometem a observar e cumprir integralmente as disposições da Lei n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), adotando todas as medidas necessárias para assegurar a proteção e a privacidade dos dados pessoais eventualmente tratados no âmbito da execução do presente contrato.
- 10.2. Finalidade do Tratamento de Dados: as partes concordam que os dados pessoais eventualmente coletados e tratados durante a execução deste contrato terão como única finalidade a sua execução e o cumprimento das obrigações legais decorrentes. Qualquer outro uso ou compartilhamento desses dados deve ser previamente autorizado pelo titular dos dados ou conforme exigido por lei.
- 10.3. Segurança e Confidencialidade dos Dados: a **CONTRATADA** se compromete a implementar medidas técnicas e organizacionais adequadas para garantir a segurança dos dados pessoais tratados, de forma a protegê-los contra acessos não autorizados, perda acidental, destruição ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.
- 10.4. Responsabilidade pelo Tratamento de Dados: a **CONTRATADA** será responsável pela conformidade com as obrigações estabelecidas na LGPD e responderá por eventuais danos causados pelo tratamento inadequado de dados pessoais, inclusive por seus prepostos ou terceiros subcontratados.
- 10.5. Direitos dos Titulares de Dados: as partes deverão garantir aos titulares dos dados pessoais os direitos previstos na LGPD, tais como o direito de acesso, retificação, cancelamento, oposição, portabilidade, entre outros. A **CONTRATADA** compromete-se a cooperar com a **CONTRATANTE** para atender eventuais solicitações de exercício de direitos realizadas pelos titulares de dados.
- 10.6. Comunicação de Incidentes de Segurança: em caso de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares dos dados pessoais, a **CONTRATADA** deverá notificar a **CONTRATANTE** imediatamente, fornecendo todas as informações necessárias para a adoção de medidas corretivas e mitigadoras dos efeitos do incidente.
- 10.7. Término do Tratamento de Dados: findo o presente contrato, a **CONTRATADA** se compromete a excluir ou anonimizar todos os dados pessoais tratados no âmbito deste contrato, salvo quando houver a necessidade de sua manutenção para cumprimento de obrigação legal ou regulatória.

CLÁUSULA ONZE – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. Se qualquer das partes contratantes, em benefício da outra, permitir, mesmo por omissão, a inobservância, no todo ou em parte, de qualquer das cláusulas deste contrato, tal não poderá liberar, desonerar ou, de qualquer forma,

prejudicar as condições inicialmente contratadas, as quais permanecerão inalteradas, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

11.2. O foro da Comarca de Adamantina, Estado de São Paulo, terá competência absoluta para o julgamento de matérias envolvendo o presente contrato, nos termos do art. 92, §1º da Lei Federal n. 14.133/2021.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais assinam eletronicamente o presente instrumento, conforme Medida Provisória n. 2.200/2001 e Lei Federal n. 14.063/2020.

Adamantina, XX de XXXXXXXX de 20XX.

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ADAMANTINA

Contratante

XX

Contratada

XX

Testemunha (Requisitante)

XX

Testemunha (Chefe ou Responsável)

XX

Gestor

XX

Fiscal